



Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** Solicita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos informações sobre os procedimentos de licenciamento ambiental.

Linhares, 14 de dezembro de 2022.

Gab. ACMS nº 265/2022

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Solicita à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** informações sobre os procedimentos de licenciamento ambiental.

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso à informações relativas à sua política, organização e serviços.

É o presente para solicitar à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** informações sobre os procedimentos de licenciamento ambiental.





Considerando o disposto na Resolução CONAMA 237 e no Decreto Municipal 546/2020, quantos procedimentos de licenciamento ambiental foram atendidos dentro dos prazos legais? E quantos foram atendidos fora do prazo legal?

Sobre os requerimentos de licenciamento não atendidos nos prazos referenciados na Resolução CONAMA 237, quantos foram encaminhados para o órgão competente para atuar supletivamente, nos termos do artigo 16?

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente adota medidas para aprimorar o processo de concessão de licenças, para que estas sejam emitidas dentro dos prazos, liberando o empreendedor para o exercício de sua atividade econômica? Se sim, especificar as medidas.

Existe controle pela Secretaria sobre a quantidade de empresas em funcionamento, mas sem licenciamento ambiental? Quais medidas são adotadas em relação a esse empreendimentos irregulares?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

**Professor Antônio Cesar Machado**

VEREADOR- PV

**VEREADOR(A) Professor Antônio Cesar-PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 15/12/2022 10:47

Checksum: **10ECBE6F5410473590BA6431B8F56D684CCFCD0EC03B6BEB7B0536647EEE6DA6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

